



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata 297ª Sessão Plenária Extraordinária Regionalizada do Conselho Estadual
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, realizada aos vinte e
3 sete dias do mês de novembro do ano de 2014 no Auditório da Escola de
4 Governo – Edifício da Prefeitura de Juiz de Fora à Rua Maria Perpétua, 72.
5 Bairro Ladeira. Juiz de Fora/MG, com início às 13h. Em obediência ao ato
6 presidencial convocatório na forma e horário regimental, o Presidente Doutor
7 Ananias Neves Ferreira designou o secretário dos trabalhos ad hoc ao
8 conselheiro Claudinei dos Santos Lima e convidou para terem assento à mesa
9 as seguintes autoridades: pelo Sr. Flávio Cheker (Secretário Municipal de
10 Desenvolvimento Social e Representando o Sr. Prefeito de Juiz de Fora, Dr.
11 Bruno Siqueira), Excelentíssima Sra.Dra. Maria Cecília Gomes (Juíza da Vara
12 da infância da Comarca de Juiz de Fora e membro da COINJ), Sra. Valéria
13 Martins Pereira (Presidente do CMDCA de Juiz de Fora) e Sra. Alessandra
14 Cristina de Castro (Conselheira Tutelar representando os Conselhos Tutelares
15 de Juiz de Fora) e ainda registro a presença de Juracy Scheiffer representando
16 a Sra. Deputada Federal Margarida Salomão. Em seguida, o secretário dos
17 trabalhos, para verificação do quórum, procede a chamada dos conselheiros
18 que foram se posicionando de pé frente à mesa e se apresentando à
19 comunidade plenária, tendo sido registrado a presença dos seguintes
20 conselheiros: Dr. Ananias Neves Ferreira (Represente da ONG – CEVAM
21 sediada em Belo Horizonte/MG), Claudinei dos Santos Lima (Representante da
22 ONG Axé Criança do bairro Ipiranga em Juiz de Fora), Sra.Maria de Fátima
23 Mayrink (Associação do Amor – Manhuaçu/MG), Sra. Rita Ferreira da Silva
24 Alves (Representante da Associação A Isca da região do Vale do Aço), Sr.
25 Carlos Roberto Beto da Silva (ADEFOM – Divinópolis/MG), Sr. João Alves
26 Crisóstomo (Associação Pingo de Luz região norte de Pirapora), Sra. Maria
27 Margareth Pereira (Representante Pastoral do Menor, Providência Nossa
28 Senhora da Conceição Arquidiocese de Belo Horizonte), Sra. Cleide Maria da
29 Cruz (Representando Associação Mineira de Reabilitação de Belo Horizonte),
30 Sra. Petrucia de Melo Andrade (Representante da Convenção Batista Mineira
31 De Belo Horizonte). Ausências Justificadas: Ricardo Augusto Zadra
32 (Representante da Secretaria de Estado da Fazenda), Sra. Eliane Quaresma
33 Caldeira de Araújo (Representante Subsecretaria de Direitos Humanos da
34 SEDESE), Sr. Hudson Roberto Lino (Representante da Associação
35 Beneficente Ágape – ABA – Coronel Fabriciano/MG), Sra. Vânia Lúcia de
36 Almeida (Representante da Secretaria de Estado da Educação), Delegada
37 Andréa Aparecida A. Cunha (Suplente representando a Polícia Civil), Deputado
38 Fabiano Galletti Tolentino e Deputado Ulisses Gomes (representantes do



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

39 Poder Legislativo Mineiro), Mirella Vasconcelos Ferreira Barbosa (SEDES –
40 Aguardando publicação da retificação de ato). Sr. Raimundo Rabelo Mesquita
41 (Representante da Inspetoria São João Bosco – Belo Horizonte/MG), Rodrigo
42 Martins Antônio (Representante CDL - BH). Ausências não Justificadas: Major
43 Cleverson Natal de Oliveira, Capitão Ricardo Amorim Gontijo Foureaux, Sra.
44 Giselle da Silva Cyrillo e Ana Carolina Gouveia Pinto Veloso (Representantes
45 da SEDS). Sra. Maria Juanita Godinho Pimenta e Alessandra Martins
46 (Representantes da SEDESE). Sra. Clodoália Nobre Barbosa e Carina
47 Fonseca Mesquita (Representantes SEPLAG). Maria Auxiliadora Salles
48 Gonçalves (SEFAZ). Elizabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu
49 (Representante Polícia Civil/MG), Soraya Hissa Hojdrom de Siqueira
50 (Secretaria de Estado da Educação), Adriane Alves de Almeida (Secretaria de
51 Estado da Saúde – Saúde da Mulher) e Rejane Aparecida Alves (Secretaria de
52 Estado da Saúde - Saúde do Homem) A presidência registrando o número
53 regimental declara aberta a sessão plenária extraordinária e em ato contínuo,
54 atendendo a escolha da conselheira para ser empossada na cidade de Juiz de
55 Fora, convida para assinar o termo de posse a conselheira Petrucia de Melo
56 Andrade. Após palmas da plenária e assinatura do termo de posse, a
57 conselheira manifestou seu agradecimento e reafirmou seu compromisso em
58 defesa da Criança e do Adolescente a exemplo da ex conselheira Dra. Simone
59 Vieira. A presidência declara empossada a conselheira, dá às boas vindas e
60 agradece a ex conselheira Dra. Simone a quem considera uma defensora
61 perpétua dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em ato contínuo, a
62 Presidência, com assentimento plenário, declara re-ratificado o ato de posse
63 de Mirella Vasconcelos Ferreira Barbosa de titular para a condição de
64 suplente, ficando retificada a ata que a declarou empossada. Registra a
65 presença de representantes dos seguintes municípios: *Viçosa, Lima Duarte,*
66 *Bicas, Matias Barbosa, Ubá, Rio Pomba, Sete Lagoas, Juiz de Fora, Visconde*
67 *do Rio Branco, Bocaína de Minas, Goianá, Cataguases, Belmiro Braga, Piau,*
68 *Astolfo Dutra, Taiobeiras.* Prosseguindo os trabalhos a presidência esclarece
69 que essa plenária regionalizada em Juiz de Fora foi uma proposta do
70 conselheiro Claudinei ao qual o Colegiado acolheu com muita alegria e que
71 tem como objeto maior dialogar com a região, ouvir a região e podermos
72 partir desse diálogo construir uma melhora no atendimento e que por certo nos
73 enriquecerá no que diz respeito às questões dos Direitos das Crianças e dos
74 Adolescentes. Acreditamos que vamos sair daqui melhores do que quando
75 entramos nesse recinto. Creio que muitos dos senhores poderão contribuir
76 conosco em relação à população InfantoJuvenil. Desde já registro os nossos



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

77 agradecimentos a todos os presentes. Em seguida a presidência concedeu a
78 palavra ao Sr. Flávio Cheker, que saudou os componentes da mesa, os
79 conselheiros estaduais, os representantes dos demais municípios, os
80 conselheiros tutelares, autoridades e vereadores presentes, assegurando que
81 trazia para todos uma palavra do Sr. Prefeito Municipal de Juiz de Fora, Sr.
82 Bruno Siqueira que o designou para representá-lo e desejar a todos uma boa
83 discussão das práticas que cercam não só os conselhos municipais, mas
84 também os estaduais da Criança e do Adolescente, em especial, a temática
85 recorrente na última campanha presidencial e governamental sobre a
86 Maioridade Penal sem a cautela de se observar que na seqüência dessa
87 discussão caminha outras que contrariam as Políticas Nacionais traçadas no
88 próprio ECA, que exige uma mobilização maior na mídia, de modos que a
89 população saiba que a solução não é simples, dada a complexidade do ser
90 humano e a fragilidade do mesmo em seu estágio de desenvolvimento. Fato é
91 que a maneira distorcida da discussão dessa matéria gera uma confusão na
92 população, pois a solução não está na redução, mas em outros problemas
93 mais profundos da sociedade contemporânea. Sou Secretário Municipal e faço
94 parte de diversos conselhos de gestão e posso afirmar para todos os
95 municípios que este conselho congrega e aos gestores que o debate das
96 diversas esferas e outras políticas sociais em relação a população
97 InfantoJuvenil que existe um consenso regional e até mesmo nacional de
98 discutir os conselhos tutelares, sua composição, sua atuação, seu vínculo com
99 os poderes constituídos. Isso é importante e vai além das nossas fronteiras
100 como um problema comum que demanda uma reflexão de todos nós na busca
101 de alternativas. Por fim, quero mais uma vez em nome do Prefeito Bruno
102 Siqueira, desejar um bom trabalho a todos, num diálogo positivo e que
103 estaremos juntos durante todo o encontro, inclusive, através do Dr. Lindomar,
104 do Departamento de Segurança Social e outros trabalhadores de nossa
105 Secretaria e parceiros da mesma temática. Por fim, permita-me registrar a
106 nossa maior parceira que é a Dra. Maria Cecília, Juíza da Comarca e também
107 agradecer ao presidente Dr. Ananias pela rela realização dessa sessão em
108 nosso município. A presidência concedeu a palavra a Presidente do CMDCA
109 de Juiz de Fora, Valéria Martins Pereira. Saudou a mesa, os companheiros de
110 movimentos sociais e registrou a importância dessa reunião em Juiz de Fora
111 como espaço indiscutivelmente importante para o fortalecimento e
112 coordenação dos conselhos da Criança e do Adolescente dos municípios de
113 médio e pequeno porte de toda a região que são muito atuantes e destacou a
114 importância da atuação da juíza da Infância, Dra. Maria Cecília e ainda,



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

115 afirmou a importância da aproximação do Conselho Estadual CEDCA/MG com
116 os conselhos municipais, tutelares e gestores da região para discutir as
117 matérias e as questões da população InfantoJuvenil dos nossos municípios e
118 enfrentar os inúmeros desafios comuns às municipalidades pequenas, média e
119 grandes, citando como exemplo mínimo as fragilidades que se têm a começar
120 pela Secretaria Executiva e estrutura de Conselhos. Desafio não é só do
121 judiciário, mas de todos nós, principalmente da Sociedade Civil, inclusive sobre
122 a Lei Federal 1319/14 e outras temáticas inerentes à Infância e Adolescência
123 que devemos compartilhar. Daí, mais uma vez, parabenizar o CEDCA/MG pela
124 realização de suas reuniões regionalizadas e agradecer a oportunidade que
125 concede a nossa região para discutir nossos problemas. Após palmas, a
126 presidência concede a palavra à Excelentíssima Sra. Dra. Maria Cecília
127 Gollner Stephan, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude da
128 Comarca de Juiz de Fora. Sua Excelência agradece à presidência,
129 cumprimenta a todos os membros da mesa, expressando-se “ são todos
130 nossos guerreiros” e prossegue “Tenho o costume de falar para todo o Brasil
131 que, onde eu vou representando a Coordenadoria da Infância do Tribunal de
132 Justiça de Minas Gerais que Juiz de Fora tem uma equipe que gosta de
133 trabalhar em favor da criança e do adolescente. E falo isso para motivar quem
134 está no auditório a correr atrás, a vestir a camisa que a gente consegue. Nós
135 damos dois passos para frente, um para trás, mas conseguimos sempre o
136 melhor para nossas crianças e adolescentes. Como a presidente Valéria disse,
137 nós estivemos em Brasília e participamos do lançamento da Carta de Quatro
138 Estratégias em torno das crianças e do adolescente, acolhimento familiar,
139 enfrentamento da violência, medidas sócio educativas e trabalho infantil.
140 Trouxemos para Juiz de Fora, mostramos ao secretário, mostramos ao Prefeito
141 e o Prefeito acolheu na mesma hora. Se até hoje não está trabalhando ainda
142 esse comitê, não foi por culpa do executivo, mas sim, dificuldade de agenda
143 entre o desembargador superintendente da COINJ com o Prefeito. Este será
144 um avanço muito grande para nós, porque, como a gente trabalha na região
145 nós vamos trazendo as outras comarcas, as outras cidades também para o
146 mesmo caminho. Um dos objetivos da Coordenadoria da Infância é a gente
147 atualizar, trazer informações mostrar para os juízes com competência na
148 Infância um olhar diferenciado para a criança e o adolescente. Com isso nós
149 promovemos seis cursos, estivemos em todas as regiões do estado de Minas
150 Gerais. Acabei de falar com um conselheiro ali e se tiver algum juiz fazendo
151 alguma bobagem, não é por falta de conhecimento não. Claro que a gente não
152 consegue fazer a cabeça de um juiz, mas a gente consegue motivar o coração,



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

153 buscar no coração do juiz aquele olhar diferenciado para a infância e
154 juventude. Estamos trabalhando a dois anos nesse sentido. Porque é muito
155 difícil um juiz que trabalha num processo-crime e está certinho lá tudo o que
156 ele tem que fazer, olhar um menino que comete um furto do mesmo modo que
157 olha o adulto, então essa atualização que nós fizemos com todos os juízes,
158 todos, é justamente para esse olhar diferenciado para ele perceber que ele
159 está lidando com uma pessoa em processo de desenvolvimento. E quando nós
160 aplicamos uma medida sócioeducativa, primeiro nós temos que verificar se não
161 é caso de absolvição do menino, se ele realmente praticou o ato infracional, se
162 ele concorreu para o ato infracional para depois nós aplicarmos a medida e
163 independente da gravidade do ato infracional não é internação que a gente
164 tem que aplicar, não é pela gravidade do ato é pelas condutas do menino. O
165 que ele está necessitando neste momento? Ele tem apoio na família? A rede
166 de assistência esteve presente na vida dele? A escola contribui de alguma
167 forma para o progresso espiritual desse menino? Então nós trabalhamos com
168 os juízes tudo dentro do Estatuto e da Lei de Execução de Medida Sócio
169 Educativa, com todos os juízes do estado de Minas Gerais com isso nós
170 percebemos que muitos colegas encontraram dificuldades porque os prefeitos
171 não fizeram os convênios para aplicação da Medida de Liberdade Assistida e
172 Prestação de Serviços à Comunidade. Passamos para os colegas os caminhos
173 que eles podem percorrer para a gente conseguir isso. Independente do
174 trabalho na SUASE, eu vou ser sincera com vocês, a SUASE sabe disso, cada
175 região é uma maneira diferente da gente aplicar uma medida. É diferente.
176 Então, não adianta fazer uma tabulação no estado de Minas todo que não vai
177 dar certo. Nós não estamos lidando com adulto. Nós estamos lidando com o
178 adolescente, uma pessoa em formação, onde nós vamos dar a esses, dentro
179 de suas necessidades, as lições que ele precisa para ele aprender a conviver
180 em sociedade, para ele se sentir responsabilizado por aquilo que ele fez, pela
181 gravidade da conduta dele. Então tudo isso tem que ser examinado. Então na
182 LA e na PSC que são as melhores medidas que a gente pode aplicar, porque
183 nós vamos pegar aquele menino lá no município para verificar o que estava
184 acontecendo. Quanto mais programas estiverem em funcionamento,
185 principalmente registrado no Conselho da Criança. Aqui em Juiz de Fora estou
186 há dez anos na Vara da Infância, até hoje batem na porta do meu gabinete
187 pessoas de boa vontade e dizem: - Doutora eu estou aqui com um projeto
188 muito bom para trabalhar com as crianças e com os adolescentes. Eu
189 agradeço e digo: - Você já foi lá no CMDCA? Se não foi no CMDCA eu não
190 posso nem ver a proposta do senhor. Então isso também foi trabalhado com os



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

191 colegas. A necessidade de, ao serem abordados perguntar: - Foi no Conselho?
192 O Conselho é o órgão necessário, superior para mostrar qual é o projeto que
193 atende a rede funcionando. Então isso nós falamos em todo os cursos. Uma
194 outra coisa que eu peço permissão ao presidente, eu estou de licença médica
195 desde agosto e eles me mandaram uma consulta pública sobre o Plano
196 Decenal de Atendimento Sócio Educativo do estado de Minas Gerais, mas me
197 mandaram depois do prazo para apresentar sugestão viu gente?! Mandaram
198 depois do prazo. Li atentamente fiz as ponderações, cheguei até a passar para
199 o Lindomar e vou passar para vocês dois aspectos que estão nessa consulta a
200 qual eu não tive a oportunidade de manifestar junto a SUASE porque me
201 mandaram depois do prazo e conto com os conselheiros de direitos para isso.
202 Eles falam o seguinte: Interferência do poder judiciário para a gestão de vagas.
203 Eu vou falar com os senhores para a gente conseguir o Santa Lúcia, nosso
204 Centro Sócio Educativo eu tive que fazer um acordo com o Governo do estado
205 em 2009 que receberíamos os adolescentes da região. Se eu não fizesse esse
206 acordo eu não conseguia o centro e nós precisávamos do Santa Lúcia. Tudo
207 bem. Na época o promotor ficou muito danado comigo: - Ah vai trazer mais
208 trabalho pra gente. Eu falei com ele assim: - Doutor, presta atenção, se nós
209 temos condição de receber mais de um menino, vamos dar oportunidade a
210 este menino e que ele seja multiplicador de boas ações quando ele retornar
211 para casa. Então tudo bem. Foi vindo, vindo, vindo até chegar num ponto
212 gente, deve ter sido em 2011, eu tinha meninos na cadeia de Bicas, na cadeia
213 de São João Nepomuceno, Rio Branco, Ubá, Leopoldina e o Santa Lúcia
214 lotado com meninos de Unaí, Montes Claros, Divinópolis ai eu comecei a ficar
215 brava, comecei a mostrar que a necessidade do juiz da nossa região tinha que
216 ser ouvida. Porque para vocês, a maioria é da nossa região aqui, não é isso?
217 Vocês sabem a dificuldade que é quando um menino comete um ato
218 infracional grave como a sua cidade se comporta e o juiz fica atrelado a cinco
219 dias de cadeia para ele não ficar na rua se não tiver vaga. Porque se ele não
220 colocar na rua ele vai responder a um processo-crime ficando dois anos de
221 cadeia. Claro que o juiz bota ele na rua. Então nessa época eu comecei a
222 trabalhar, trabalhar para o nosso Santa Lúcia pegasse os meninos primeiro da
223 nossa região próxima, se tivesse vaga ai sim, traz o de fora. Se precisar de
224 uma vaga excepcional, ah o menino está dando problema lá em Unaí, e nós
225 tivéssemos uma aqui dando problema, a gente trocava a vaga, tudo
226 documentado respeitando o direito do adolescente. Com isso podemos dizer
227 que hoje a internação provisória de Juiz de Fora é de adolescentes de Juiz de
228 Fora. Tem só um menino de fora. A medida sócio educativa de internação em



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

229 cumprimento no Santa Lúcia a maioria é de Juiz de Fora. Conseguido! Só que
230 eles estão reclamando aqui, não pode voltar aquele sistema deles sozinhos
231 liberarem vaga. Eles liberaram vaga, esse caso é real. O rapaz, 19 anos,
232 estava trabalhando, casado, com dois filhos, como ele recebeu uma medida de
233 internação por homicídio que ele praticou aos 15 anos, quando ele estava com
234 19 anos é que liberaram a vaga deste rapaz no Santa Lúcia. Dezenove anos,
235 trabalhando, com família quase quatro anos depois do ato infracional.
236 Examinei a quatro meses eu liberei o rapaz. Nessa época o que eu tinha de
237 colegas juízes na sua cidade apavorados precisando de uma vaga. Então
238 gente, tudo isso, quando a gente interfere na gestão de vagas é porque
239 sabemos a situação de todos vocês, como vocês vão trabalhar convivendo
240 com a sociedade de vocês. Polícia prende a justiça solta. Não é bem assim.
241 Nós precisamos trabalhar nessa consonância, primeiro para os meninos
242 próximos depois para os meninos de fora. Daí vem uma sugestão, onde foi a
243 cadeia de Bicas está desocupado, o estado não vai colocar presos nesse
244 prédio. Fica a sugestão para vocês verificarem a possibilidade desse prédio
245 reformado servir para uma internação provisória para a redondeza. Por quê? O
246 estado não reforma prédio particular, esse prédio é do estado. Para executar
247 medida de internação provisória tem ONG capacitada para isso. No convênio
248 com ONG para execução de medida é mais barato do que o tradicional. Então
249 eu gostaria que vocês vissem essa possibilidade. O juiz de Bicas, São João
250 Nepomuceno, de Rio Novo apóiam qualquer iniciativa de vocês se
251 conseguirem movimentar para esse espaço que sirva para internação
252 provisória ao invés de colocar em cadeia. É muito importante. Outro ponto que
253 eu queria tocar com vocês, não vou demorar não viu gente, neste plano tem
254 um item aqui, já é na meta da SUASE, articular com a justiça criminal para
255 garantir o retorno dos jovens adultos entre 18 e 21 anos que ainda cumprem
256 medida sócio educativa e cometeram algum crime enquanto aguardam a
257 sentença do processo criminal. Gente isso não pode acontecer. Não pode. O
258 rapazinho de 18 anos que numa saída temporária está cumprindo medida
259 sócio educativa, numa saída temporária ele comete um outro crime, ele não
260 pode voltar para o nosso sistema sócio educativo por dois motivos. O primeiro:
261 haverá um desestímulo ao nosso adolescente que entrou no nosso sistema
262 aos 17 anos, ele não vai aderir a medida, ele vai fingir que está progredindo,
263 na saída temporária ele vai continuar com a turminha dele, vai cometer um
264 crime para voltar e ensinar para os nossos que estão se esforçando para
265 melhorar? Não pode. Não pode. Dezoito anos cometeu um crime não pode
266 voltar para o sócio educativo. Primeiro, a personalidade dele já está provada,



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

267 formada, o método para modificarmos a maneira dele enxergar a vida é
268 diferente, pode ser até o Método APAC, mas não pelo modelo sócio educativo.
269 Haverá um desestímulo para nossos adolescentes que estão cumprindo
270 medida. Haverá. Segundo motivo: o exemplo que eu vou dar para vocês, dois
271 rapazes de 18 anos, um é o José e o outro é o João. O José, numa saída
272 temporária do Santa Lúcia juntou-se com João e cometeu um homicídio.
273 Nesse jeito proposto aqui, este volta para o Santa Lúcia, este vai para o
274 CERESP. Acontece que os recursos da área criminal são inúmeros, eu digo
275 pra vocês, em 48 horas este aqui está na rua e este está no Santa Lúcia. Na
276 cabeça deste aqui, ele vai entender que está cumprindo a pena antes de ser
277 julgado. Se nós curtimos o princípio da inocência, os dois, o que estava
278 cumprindo medida e o outro tem que ir para o CERESP e resolver esse
279 assunto na Justiça Criminal. Se for pelo princípio da inocência, os dois vão pra
280 rua. Olha a injustiça que vai ocorrer. Então essa é a sugestão que eu peço á
281 vocês que também verifiquem. Se puderem intervir para nós, porque se não,
282 não vai funcionar. Nós vamos ter uma regressão, nós vamos ter um
283 desestímulo para os nossos adolescentes. Peço desculpas por ter alongado,
284 felicito a todos vocês de terem vindo de tão longe, parablenzo a conselheira
285 Petrúcia que escolheu Juiz de Fora para ser empossada, desejo sucesso para
286 vocês, registrando que o trabalho em Juiz de Fora é realmente feito em rede
287 com todos trabalhando. Finalmente quero registrar a importância de se
288 inaugurar o CIA, que é um espaço para atendimento ao adolescente autor de
289 ato infracional, mas o que acontece hoje, eu estou de licença, mas volto dia 09
290 de dezembro, a gente fica acompanhando na Tribuna, pela internet, quem está
291 lá na delegacia. Por que se não for assim, nós não conseguimos tirar o menino
292 de circulação. Quando tem ato grave se nós não correremos, se o coordenador
293 Maurício não ficar atrás pegando xerox de processo para poder formar a ação
294 sócioeducativa, o menino não consegue de imediato, ser recolhido da
295 sociedade, onde ele corre o risco de morrer e não entrar no nosso sistema.
296 Com o CIA, independente de qualquer caso, a polícia pegou o menino já vai
297 fazer dois despachos, onde terá o delegado, um escrivão, assistente social,
298 psicólogo, promotor, defensor e juiz. Com isso já é visto naquele momento o
299 que ele fez e se há necessidade de aplicar uma medida sócio educativa ou se
300 apenas uma medida protetiva. Com isso nós evitamos que aquele menino que
301 furtou hoje na Loja Americana, foi pego pela polícia e levado para a delegacia.
302 E se fosse outro furto grande, numa joalheria? Só vai formar o inquérito desse
303 furto desse adolescente nas Lojas Americanas, daqui a dois, três meses.
304 Tempo suficiente para ele entender, dá para fazer mais. Entendeu? Com o CIA



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

305 nós já vamos pegar o menino no primeiro ato, em princípio vamos evitar que
306 ele continue nessa empreitada, vamos dar para a sociedade, com o
307 funcionamento do Cia, a convicção de que estamos trabalhando, estamos
308 cuidando, os pais serão responsabilizados o mais rapidamente. Porque na
309 maioria dos atos infracionais nós sempre temos uma pontinha da família
310 deixando a peteca cair. Então a necessidade do CIA, muito importante que na
311 previsão da SUASE já era para ter sido instalado em Juiz de Fora há mais de
312 dois anos. Houve dificuldade com relação ao Tribunal de Justiça. Há prédio e
313 planta aprovada, o orçamento nós já perdemos três do estado para instalação
314 do CIA. Hoje nós temos condição de instalar o CIA, mas nós precisamos da
315 força agora dos conselheiros porque agora quem colocou empecilho foi a
316 SUASE. Ela está jogando longe o nosso CIA, então nós precisamos que vocês
317 tragam de novo para Juiz de Fora o CIA. Onde o menino que cometer o ato
318 infracional, de imediato, já vai ser acolhido e encaminhado com medida sócio
319 educativa ou medida de proteção. Muito obrigada.” Após palmas o presidente
320 manifestou-se agradecendo e afirmando: “Creio que a escolha da Petrócia
321 para tomar posse aqui era enigmática, mas eu tinha certeza de que nós
322 viríamos aqui e estamos aqui transpondo e superando muitas dificuldades
323 colocadas pelo Estado. Porque era uma decisão deste Conselho que se
324 fizesse na região de Juiz de Fora, aconteça o que acontecesse e aqui estamos
325 hoje, todos nós conselheiros estaduais presentes. Os conselheiros presentes,
326 superando todas as dificuldades que foram impostas tentando impedir que aqui
327 estivéssemos. Mas disse eu, ao secretário de estado que o CEDCA decidiu
328 que a região de Juiz de Fora não passaria 2014 sem ter a reunião do
329 Conselho. E nesta ordem, nós os conselheiros aqui presentes viabilizamos
330 estar aqui hoje e amanhã em Juiz de Fora para ouvir a região. Tenho certeza
331 que sairemos daqui, repito mais ricos de saberes inerentes à Infância e a
332 Adolescência. A proposta que a Mn. Juíza está nos fazendo sobre o Plano
333 Decenal, posso adiantar para a senhora que este plano, pela informação
334 deverá chegar ao Conselho para sua aprovação, mas não será objeto de sua
335 finalização sem o exame da proposta da senhora. Tenha a liberdade de nos
336 encaminhar, não só essa, mas como outras propostas que entender importante
337 para o Plano Decenal e tenha a certeza de que no âmbito da discussão e
338 debate no Conselho Estadual serão todas levadas em consideração pela sua
339 inteligência, sua experiência e dedicação que tem dispensado à causa da
340 infância. Se a senhora me permitir, anos e anos estivemos juntos aqui em Juiz
341 de Fora quando vim fazer uma palestra aqui na Universidade e tive a grata
342 satisfação da senhora comparecer. Naquele dia foi uma alegria muito grande



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

343 porque eu posso revelar para a senhora que havia muita gente dizendo que a
344 senhora não iria querer comparecer e com a sua chegada e permanência foi
345 para mim motivo de muita alegria. Depois estivemos juntos na mesa do diálogo
346 sobre a Vara de Depoimento Especial que estamos também ainda debatendo
347 em Belo Horizonte. Por outro lado quero confessar, por exemplo, pensava eu
348 que o CIA de Juiz de Fora estava em pleno desenvolvimento, interessante e,
349 entretanto, estamos ainda na proposta sem implantá-lo, mas creio eu que, não
350 só conselheiros estaduais como também o público presente e os conselheiros
351 de outros municípios aqui neste plenário que fecharemos amanhã um trabalho
352 incluindo sim a proposta no sentido de efetivar o CIA de Juiz de Fora. Porque o
353 CIA de Belo Horizonte tem dado resultado imediato e excelente. Não é
354 possível aceitarmos essa situação. Registro ser para mim uma surpresa que
355 em Juiz de Fora não esteja ainda funcionando o CIA. Não tenham dúvidas que
356 nós empenharemos todos os esforços nesse sentido e indiscutivelmente posso
357 dizer desde já que, a partir da próxima semana o Conselho já vai se manifestar
358 a SUASE pela questão de Juiz de Fora. Não tenha dúvida disso. No mais, eu
359 sei que a senhora tem outra agenda de compromissos. Portanto, tenha a
360 liberdade de permanecer ou não conosco. É evidente que sem a sua presença
361 ficaremos no vazio, mas com muita alegria quero agradecer sim a presença da
362 senhora e quero claro, dizer que nós nos sentimos honrados, porque nós
363 temos dito que é o importante para atender a Infância é a atuação conjunta do
364 município, do judiciário, dos conselheiros e também da Câmara Municipal. O
365 legislativo pela Lei 12.594/12 tem por dever acompanhar a avaliação das
366 medidas sócio educativas no município. Então nós pensamos que essa
367 integração deixa de ser indispensável. “Mais uma vez faço uma afirmação ao
368 prefeito Bruno Siqueira que nós estamos realmente muito gratos e vamos sem
369 dúvida nenhuma, continuar contando com ele, com você nesse atendimento a
370 Juiz de Fora e também da região de Juiz de Fora.” Em prosseguimento dos
371 trabalhos, a presidência registra a presença do Conselheiro Tutelar Odilon do
372 município de Bicas, representante do Fórum Estadual de Conselheiros e Ex
373 Conselheiros Tutelares da região e da Sra. Shirley, Diretora do Centro de
374 Internação Santa Lúcia de Juiz de Fora, a quem agradecemos a presença e
375 convidamos a conselheira Maria Margareth Pereira para fazer a sua apresentação.
376 “Boa tarde é com muita alegria que nós enquanto conselheiros do estado de
377 Minas Gerais estamos aqui participando dessa Plenária Regionalizada dos
378 Direitos da Criança e do Adolescente. O bem mais precioso que nós temos é
379 criança e adolescente, não é o futuro é o presente. São presentes que a gente
380 tem que trabalhar por eles agora. Meu tema é o tema de Medida



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

381 Sócioeducativa. Participei da equipe que elaborou o Plano Decenal de
382 Atendimentos das Medidas Sócioeducativas e algumas ponderações
383 colocadas pela magistrada, foi objeto de nossas discussões durante a
384 construção do Plano, que contou com a participação de várias secretarias, do
385 Ministério Público, da SUASE e do Conselho. Foi uma uma discussão bem
386 ampla para a questão da medida sócioeducativa do atendimento. Porque a
387 meu ver é o tendão de Aquiles que nós temos no Estatuto da Criança e do
388 Adolescente. Nós esquecemos das outras políticas básicas constantes do
389 Estatuto. E tem hora que fica muito restritos ao âmbito nacional do adolescente
390 autor ato infracional sem perguntarmos por que do seu cometimento e porque
391 a política de proteção e prevenção falharam. É o momento de investirmos nas
392 políticas protetivas e reestabelecer o reencanto familiar e a beleza de ser pai e
393 mãe em seu sublime papel, evitando a terceirização da prole, nutrindo-a de
394 afeto, amor, carinho. A gente precisa enquanto Conselho, enquanto
395 defensores dos Direitos da Criança e do Adolescente defender esse direito
396 maior que é a convivência familiar e comunitária. Agora passo a discorrer
397 sobre a temática para a qual fui convidada como membro da Comissão de
398 Medida Sócioeducativa do CEDCA. Enquanto instituição nós temos um
399 trabalho junto aos meninos que cumprem medida sócioeducativa nos centros
400 de internação, enquanto Pastoral do Menor porque a gente acredita que tem
401 que ser presença para esses meninos, estar com eles, olhá-los daqui pra
402 frente com uma visão de futuro e não com uma visão de cadeia, considerando
403 que os 23 centros de internação do Estado assemelham-se a uma cadeia e
404 sem as condições mínimas da ressocialização proposta pelo ECA e pelo
405 SINASE. Imaginem vocês num espaço de 3 por 3, sete, oito meninos juntos,
406 na flor da idade, na flor dos hormônios ali sem atividades cotidianas. Então
407 temos que repensar isso. Não é pegar o menino e isolar lá. E muitas vezes
408 também, nós encontramos a dificuldade na aplicação da medida sócio
409 educativa é o preconceito que a sociedade tem. Temos que resolver o
410 problema, mas longe da minha casa, não perto da minha casa ou do meu
411 trabalho. A maioria dos municípios não aceita a construção do atendimento
412 perto da sua casa. A maior dificuldade que nós encontramos nas nossas
413 discussões, nos nossos encaminhamentos é aonde construir os centros de
414 medida sócioeducativa e casas de semi-liberdade. Quero registrar a
415 importância de se trabalhar com as medidas socioeducativas em meio aberto
416 que atendem perfeitamente as propostas contidas nas normativas de
417 proteção.” A Conselheira palestrante discorreu e finalizou sua apresentação
418 com grande propriedade do conhecimento sobre a matéria, reafirmando a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

419 importância de garantir à criança e ao adolescente o direito da convivência
420 familiar e comunitária. Em seguida passou-se a palavra a próxima expositora,
421 a ex-Conselheira e atual colaboradora da Comissão de Legislação de Normas
422 do CEDCA/MG, Dra. Simone Vieira. “Boa tarde a todos e todas, é uma
423 alegria estarmos aqui em Juiz de Fora, eu estou na cidade desde ontem
424 acompanhando, visitando algumas entidades sociais e meu tempo de fala são
425 20 minutos.” Falou sobre Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, deu
426 ênfase ao papel dos Conselhos Tutelares e a autonomia de suas decisões
427 sobre aplicação de medidas e a sua obediência administrativa aos órgãos
428 próprios do município. Destacou a importância da inter-relação entre os
429 Conselhos Tutelares e Municipais, observando a necessidade do cumprimento
430 das deliberações e resoluções do Conselho Municipal como órgão
431 encarregado da elaboração e promoção das Políticas Públicas para a infância
432 e adolescência no Município. Discorreu também sobre a integração dos
433 Conselhos Tutelares e de Direitos com os demais órgãos do sistema de
434 garantia, observando ser indispensável a capacitação dos Conselheiros para
435 bem aplicar as medidas protetivas e bem atuar em favor da criança e do
436 adolescente, fazendo valer as suas prerrogativas e os direitos infantojuvenis.
437 Encerrou afirmando ser indispensável o diálogo entre todos os operadores dos
438 programas e dos direitos da criança e do adolescente. Após aplausos, a
439 presidência agradeceu a palestrante por sua brilhante palestra. E dando
440 prosseguimento aos trabalhos, o Conselheiro Claudinei em questão de ordem
441 reafirmou os pontos abordados pela palestrante, salientando que o que for
442 deliberado pelo Conselho Municipal de Direitos são normativas que devem ser
443 cumpridas, inclusive pelo poder executivo. E anuncia para falar sobre o FIA, o
444 Conselheiro Presidente Dr. Ananias Neves Ferreira. O Presidente cumprimenta
445 a todos e reafirma seu agradecimento aos componentes do plenário. Esclarece
446 quanto a composição das comissões temáticas do CEDCA/MG e ausência
447 justificada do conselheiro Ricardo Zadra que coordena a Comissão do FIA.
448 Esclareceu também sobre uma questão de competência de Conselho Tutelar
449 em relação à competência jurisdicional, exemplificando que existe em Belo
450 Horizonte uma casa de acolhimento que a porta da frente pertence a Belo
451 Horizonte e da metade até a porta dos fundos pertence a outra comarca,
452 sendo que, o conflito de competência se situava em saber se o menino
453 acolhido nesta casa com metade na comarca de Belo horizonte, tendo
454 praticado um ato no quintal da casa que pertence a comarca de outra cidade,
455 qual o Conselho Tutela competente para a providência. Observou que não se
456 pode confundir atribuições do Conselho Tutelar com competência territorial do



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

457 Conselho Tutelar. Matéria que se resolve pelo Art. 147 do ECA, em
458 decorrência do Art. 138 da mesma Lei. Depois esclareceu a estrutura e a
459 composição do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e passou
460 então a discorrer sobre FIA e sua importância para a Política de Atendimento à
461 Criança e ao Adolescente, observando que as pessoas físicas poderão fazer a
462 renúncia fiscal de 6% para o Fundo e a Pessoa Jurídica de 1% dos respectivos
463 impostos de renda a serem pagos ao Governo da União, comumente
464 conhecido como serem pagos ao “Leão”. Destacou a importância do Art. 260 e
465 seguintes do ECA que possibilitou inclusive ao cidadão de qualquer parte do
466 país poder fazer uma renúncia fiscal em favor do Fundo da Infância de
467 qualquer ente federado brasileiro do território nacional, desde que o Fundo
468 tenha conta e CNPJ próprios e esteja cadastrado na SDH da Presidência da
469 República que, por sua vez faz a comunicação ao Ministério da Fazenda, que
470 regulamenta todo o procedimento de recolhimento de imposto de renda no
471 Brasil. Considerou importante a comunicação anual até outubro de cada ano
472 civil feita pelo respectivo Conselho Municipal de Direitos a SDH da Presidência
473 da República, atualizando seus dados para fins da renúncia fiscal. Afirmou
474 ainda a importância dos Conselhos Municipais fazerem campanhas para
475 captar recursos para os respectivos fundos, com a finalidade de financiar
476 projetos sociais para atender à criança e ao adolescente. Por indagação do
477 plenário falou sobre a questão da Lei 13.019/14, que merece uma reflexão
478 mais profunda em virtude de grande número das entidades pequenas que
479 atende a ponta não terem as condições mínimas exigidas pela referida Lei.
480 Neste aspecto entende que pelo princípio da prioridade absoluta combinado
481 com o Artigo 3º, II, da própria Lei 13019/14, e pelo princípio da interpretação
482 das normas protetivas estabelecidas na Convenção Internacional sobre Direito
483 da Criança, atualmente vigente no Brasil a nível de Emenda Constitucional, por
484 força do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as
485 normativas do ECA tem prevalência sobre a referida Lei naquilo que contrariar
486 o superior interesse da criança. Por questionamento plenário afirmou que está
487 preocupado com os municípios que com o prazo de até 31 de março para
488 terminar suas conferências e nos encaminhar depois de 10 dias seus relatórios
489 finais, afim de que se possa fazer a avaliação e preparar para as Conferências
490 Regionais Territoriais. Por fim afirmou a disposição do CEDCA de contribuir
491 para com os municípios no sentido de esclarecer sempre que for solicitado
492 sobre as questões relativas aos Fundos Municipais do Direito das Crianças e
493 dos Adolescentes e as demais questões inerentes à população infanto juvenil
494 da região. Encerrada sua manifestação e após palmas retomou o



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

495 prosseguimento dos trabalhos abrindo espaço para as perguntas do plenário
496 aos expositores. Tancredo, conselheiro do município de Viçosa/MG,
497 inicialmente parabenizou o CEDCA/MG pela realização da plenária
498 regionalizada e indagou se a Lei 13.019/2014 já foi sancionada e quando entra
499 em vigor? Qual o prazo para concluir o Plano Decenal e se ele seria reaberto
500 para alguma sugestão. E se teria algum problema em face de Viçosa já ter
501 realizado sua Conferência Municipal com base nas orientações do CONANDA,
502 com indicação de cinco delegados para a Estadual. Finalizou fazendo uma
503 reivindicação para a comarca de Viçosa criar uma Vara Especial, alegando que
504 a Vara de Viçosa que atende a Infância só tem pauta após doze meses e
505 quando acontece algo com a criança ou adolescente só vai existir audiência
506 depois desses meses, já tentaram alternativas em várias instâncias dos
507 Poderes do Estado e nada conseguiu. Se o CEDCA/MG pode fazer alguma
508 coisa. Respondendo as indagações, ficou esclarecido que a Lei foi sancionada
509 em 1º de julho para vigorar em 90 dias e que na Reunião dos 27 Conselhos
510 Estaduais e o CONANDA em Brasília ao lado de outras entidades postulou-se
511 o adiamento da vigência que resultou na Medida Provisória 658 de 29/10/2014
512 que estabeleceu a vigência em 360 dias, que corresponde ao final junho ou
513 julho/2015; o Plano Decenal das Medidas Sócio Educativas será, durante a
514 tramitação no CEDCA/MG, aberto para novas sugestões, e o Plano Decenal
515 dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente deverá ter seu prazo
516 estendido para os municípios até o final de 2016, conforme discussão
517 consensual entre os 27 Conselhos Estaduais e o CONANDA; quanto às
518 Conferências Municipais já realizadas, se seus produtos estiverem dentro das
519 orientações do CONANDA, serão acolhidas nas Conferências Regionais
520 Territoriais e destas encaminhadas para a Estadual na forma das deliberações
521 do CEDCA/MG; quanto ao atendimento da Criança da Adolescente por Vara
522 Criminal o CEDCA/MG sempre foi contrário e existe uma recomendação do
523 CNJ para que as comarcas com mais de 100 mil habitantes tenham uma Vara
524 Especial para atendimento às Crianças e Adolescentes. Antônio Bento, de
525 Juiz de Fora/MG, parabenizou a todos os conselheiros estaduais pela
526 oportunidade do pessoal da região participar de uma plenária regional, onde
527 considera o espaço de maior liberdade para expor suas dificuldades.
528 Questionou o atendimento por Conselho Tutelar de pessoas de até 11 anos e
529 29 dias e não o adolescente. Porém, referindo-se pontualmente a uma questão
530 a quem se atribuiu a autoria de ato infracional foi simplesmente colocado na
531 internação Santa Lúcia que tem capacidade 56 e tem 85 internos, com
532 repercussão direta na família conforme entrevista no MGTV e narrou outros



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

533 tipos de irregularidades, mencionando que procurou os diversos órgãos da
534 SGD, mas que não teve nenhuma solução, inclusive sobre a situação de um
535 dos Conselhos Tutelares que está *sub júdice*. Finalizada a fala do Antônio
536 Bento, a Presidência respondendo a questão de ordem plenária com os
537 seguintes esclarecimentos sobre a Lei 13019/14: entraria em vigor em
538 28/10/2014, mas como tem alguns artigos que devem ser regulamentados
539 pleiteou-se a prorrogação da vigência, que findou tendo ocorrido para
540 26/07/2015, devendo todos fazer uma reflexão sobre a referida Lei para
541 contribuir na construção da sua regulamentação. Encerrou seu esclarecimento
542 afirmando que no seu entendimento as normativas do ECA são prevaletentes
543 em relação a referida Lei; O Plano Decenal está prorrogado também. Chegou-
544 se a conclusão em Brasília que não havia mais tempo hábil nem para os
545 estados concluírem seus planos. Então está prorrogado para os estados até o
546 final de novembro, prorrogando-se para novembro do ano que vem.
547 Conseqüentemente os municípios se programarão para um ano a partir de
548 novembro do ano que vem. Agora para a gente que trabalha com a Infância,
549 vamos ter que trabalhar mesmo e ir aperfeiçoando quanto mais, melhor e
550 ficando pronto antes, excelente! Conferências feitas já. Se as Conferências
551 seguiram aquelas orientações básicas do CONANDA, possivelmente vão ser
552 excepcionadas pelas normas da Conferência Regional Territorial. Penso que
553 isso é uma proposta da gente recepcionar as Conferências realizadas com
554 base naquelas do CONANDA. Os delegados é claro que vão para a regional,
555 não tem problema. A gente recepciona; Quanto a questão da Vara
556 Especializada o que o CNJ definiu é que os municípios com população, aliás
557 os municípios, ora ele fala municípios, ora ele fala comarca com mais de 100
558 mil habitantes é o que a gente pensa, se for município atinge menos, então a
559 idéia nossa é que seja comarca com mais de 100 mil habitantes para que
560 tenha Vara Especializada da Infância. Isso está sendo discutido com o TJ que
561 possivelmente vão colocar e o CNJ vai pressionando e exigindo uma
562 alternativa disso. A gente promete acompanhar. O desembargador Wagner, ao
563 qual Dra. Cecília falou, a gente tem tido algumas conversas a respeito de
564 outras matérias inclusive esta, que é também importante. A plenária regional
565 nossa de Montes Claros aprovou inclusive um expediente ao Tribunal de
566 Justiça sobre essas questões que a gente já está encaminhando e questões
567 também do relacionamento juiz e Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar; Em
568 relação ao projeto celeridade, o que acontece? A lei 1210 o modificou e
569 estabeleceu que os processos de Infância terão celeridade com prioridade
570 absoluta, proteção integral e o colocou no processo. Então a gente também



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

571 busca muito com o Tribunal essa questão. O que acontece é que muitos
572 Conselhos Municipais, às vezes tutelares não conhecem bem esse dispositivo
573 e não conhecem o mecanismo para trabalhar, a gente tem que trabalhar
574 articulado com eles. Eu penso que não há um enfrentamento com os poderes,
575 mas uma articulação, uma conversa, um diálogo. Se tudo isso não surtir efeito
576 vão caminhar para outras instâncias. Vai realmente remeter um expediente ao
577 CEDCA, expediente ao TJ, capaz de ir expediente ao CNJ e vamos caminhar a
578 fim de que as pessoas sintam que esse dispositivo veio, mas ele não
579 conseguiu ainda ser implementado, muitas vezes por falta de estrutura;
580 Quando o CJ recomenda a Vara Especializada, que é tirar realmente as Varas
581 Criminais da Infância. Eu sei que existe uma discussão no TJ para que migre a
582 Infância da Vara Criminal para a Vara de Família onde há mais sensibilidade
583 do juiz. Isso é uma discussão que está sendo feita com eles e eu creio que vá
584 chegar a algum resultado. Nós também acompanhamos, mas na área dos
585 Conselhos Municipais eles mandam para o CEDCA, manda para o TJ. A
586 importância de colocar a Infância da Vara de Família e tirar da Vara Criminal.
587 De qualquer forma, o processo dele tem prioridade sobre a Vara Criminal.
588 Disso eu não tenho nenhuma dúvida. Tem prioridade, agora vamos trabalhar
589 essa questão; Bom, a questão de superlotação nós já vimos que nos centros
590 de sócio educação ela já existe é uma realidade e sempre isso é fruto de uma
591 sociedade que tem uma série, uma gama de problemas a serem resolvidos.
592 Mas eu creio também que a gente vai tentar chegar num momento que isso
593 seja resolvido. Todos os centros terão que ser inscritos no CEDCA e nós
594 vamos procurar trabalhar essa questão para poder registrá-la. Vamos trabalhar
595 a promessa de que vai acabar. Vamos trabalhar para que isso melhore,
596 melhorar essa superlotação, pelo menos é o que a gente pensa.
597 Recentemente o Estado também criou ai mais cinco unidades, mas não
598 encaminhou ao Conselho. A conselheira Margareth, em questão de ordem, faz
599 um esclarecimento complementar, para reafirmar a importância de se trabalhar
600 junto a municipalidade a aplicação da Medida de Liberdade Assistida e
601 Prestação de Serviços à Comunidade, como pressuposto indispensável para a
602 ressocialização do adolescente ou em caso de reincidência a aplicação da
603 medida privativa de liberdade. Finalizando, acrescenta que o Plano de Medida
604 Sócioeducativa está em tramitação e é indispensável o diálogo com os
605 magistrados. E uma capacitação dos operadores do SGD em busca de um
606 entendimento unificado de que a internação seja a última medida a ser
607 aplicada e lembra que, nem sempre a comunidade aceita a instalação de um
608 centro sócioeducativo em seu bairro. E termina destacando a importância do



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

609 Conselho Tutelar que dentro de suas prerrogativas se inclui a visita ao Centro
610 Sócioeducativo, quando necessário ou provocado, para verificar o
611 cumprimento dos direitos dos adolescentes internados, pois eles têm direito a
612 Defesa Técnica, mas nem sempre conseguem nas Defensorias Públicas. Em
613 seguida, a Presidência concede a palavra ao participante Fernando,
614 conselheiro de direito do município de Tabuleiro/MG, que pondera a
615 consistência das colocações em defesa dos adolescentes no âmbito
616 deliberativo dos conselhos, mas quem decide na realidade é o Judiciário e
617 ainda, defende uma atuação sintonizada entre todos os órgãos do SGD e
618 finaliza afirmando que juntos conseguiremos mais. Concedida a palavra a
619 conselheira tutelar de Juiz de Fora/MG, Alessandra, em questão de ordem,
620 que parabeniza o CEDCA/MG pela realização de uma sessão plenária
621 regionalizada em Juiz de Fora para conhecer as realidades dos municípios da
622 região e sustenta que o Conselho Tutelar toda vez que é acionado cumpre o
623 seu papel e que a apuração detalhada dos casos são de atribuição do
624 Ministério Público e do Juizado e acrescenta que a escolha dos conselheiros
625 tutelares de Juiz de Fora, somente em relação a um deles é que existe
626 procedimento judicial, mas que todos os conselheiros estão trabalhando até
627 decisão final da Justiça. A Presidência, respondendo a questão de ordem,
628 esclarece que o mais importante do Sistema de Garantias de Direitos é a
629 criança e o adolescente terem a garantia de que seus defensores estão agindo
630 e atuando em sintonia, em convergência, em harmonia e em união. E o
631 CEDCA/MG está disposto a trabalhar com essa harmonia na região. A
632 Presidência respondendo a outra questão de ordem esclareceu que os pais
633 têm a obrigação de matricular os seus filhos inclusive os especiais no Sistema
634 Educacional, cujo processo deve ser inclusivo, devendo matricular em escola
635 especial somente quando, caso a caso, tecnicamente se conclua por essa
636 alternativa. Toda a pedagogia moderna recomenda a inclusão na escola
637 regular, excetuando-se os casos tecnicamente não recomendados que devem
638 passar pela construção de uma alternativa que atenda o Superior Interesse da
639 Criança. A Presidência respondendo a outra questão de ordem esclarece que
640 o CEDCA/MG já enviou ao município orientação sobre o Plano de Atendimento
641 Sócioeducativo no âmbito da municipalidade. Não há obrigatoriedade de
642 aguardar o Plano Estadual, assim como não há obrigatoriedade de elaborá-lo
643 antes do Plano Estadual, por respeito a autonomia municipal. Concedida a
644 palavra a conselheira estadual Fátima Mairink que formulou questão de ordem
645 sobre um telepresencial na SEDESE, com alcance aos 853 municípios, sobre
646 o Plano Decenal em que na parte dos Informes a Subsecretária Maria



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

647 Albanita Roberta de Lima, afirmou que os Conselhos Municipais de Direitos
648 têm de fazer uma Resolução pedindo prorrogação do prazo para elaboração
649 do Plano Decenal Municipal. A Presidência respondendo a questão de ordem
650 esclareceu que o CEDCA/MG já expediu as instruções cabendo somente ao
651 CEDCA/MG definir essa matéria e que com a prorrogação do prazo para o
652 Plano Estadual, todos os municípios estão automaticamente com seus prazos
653 prorrogados, sem prejuízo para os que quiserem começar a elaborar que
654 assim procedam. A Presidência concede a palavra a conselheira Margareth
655 por questão de ordem, que a formula propondo que os participantes fossem
656 divididos em grupos de trabalho, para construir o elenco das prioridades da
657 região. Em questão de ordem foi concedida a palavra a conselheira Rita que
658 questionou a ausência do cronograma de visitas aos centros de medida
659 sócioeducativa do Estado e se posicionou por ser indispensável a visita ao
660 Centro Sócioeducativo de Juiz de Fora. A Presidência, com assentimento
661 plenário, recomendou aos membros presentes da Comissão de Medida
662 Sócioeducativa que se procedesse a uma visita ao Centro de Juiz de Fora que,
663 como outras unidades têm superlotação. Violação de direitos esta que motiva a
664 indignação de todos nós conselheiros estaduais e municipais dos direitos da
665 criança e do adolescente, sem prejuízo de que os conselhos tutelares
666 fiscalizem esta unidade conforme autorização prevista na Lei Protetiva (ECA).
667 Finalizou afirmando que o mais rápido possível o CEDCA/MG deverá aprovar o
668 Planejamento de 2015 incluindo uma escala de visitas a todas as unidades de
669 internação do Estado. Em questão de ordem o conselheiro Beto questiona
670 quanto centros sócioeducativos existem em Minas Gerais. A Coordenadora da
671 Comissão Sócioeducativa, conselheira Margareth em à parte, informa que são
672 23, e o conselheiro Beto Silva prossegue, dizendo que tem informações de que
673 todos estão superlotados e que o da sua cidade de Divinópolis com a
674 capacidade 48 está com 86, e que se deve priorizar as medidas em meio
675 aberto que produzirão a redução da população das unidades, lembrando que a
676 morosidade da aplicação da medida sócioeducativa de meio aberto, tem
677 possibilitando ao adolescente praticar outros atos infracionais o que deixa de
678 promover a reparação com socialização e vai culminar com o desastre de uma
679 medida de internação. Este é o desafio, que todos os integrantes do SGD
680 devem fazer uma discussão ampla e séria visando a efetivação das normas do
681 ECA sobre essa matéria. A Presidência prossequindo promoveu a composição
682 dos grupos de trabalho, esclarecendo que qualquer deliberação do
683 CEDCA/MG terá como fundamento as conclusões dos grupos de trabalho, o
684 que foi compreendido por todos os presentes. Terminada a reunião dos



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

685 grupos, cada um deles apresentou as prioridades por eles elencadas, as quais
686 foram encaminhadas à Presidência dos Trabalhos, para serem consolidadas e
687 submetidas à plenária a ser realizada no dia seguinte. Terminada a
688 apresentação verbal, a Presidência agradeceu aos participantes da plenária,
689 em especial aqueles que permaneceram até o final, revelando a certeza de
690 que estão todos irmanados para uma atuação regional conjunta. Convidou a
691 todos para a Plenária Ordinária a ser realizada no dia seguinte (28/11/14) às
692 nove horas no mesmo local para deliberar sobre as propostas dos grupos sem
693 prejuízo às propostas novas e da pauta constante do instrumento convocatório.
694 Desejou uma boa noite a todos, rogando que o Deus de cada um os
695 acompanhe e não havendo mais nada a tratar nem a deliberar, declarou
696 encerrada a sessão plenária ordinária, da qual, foi lavrada a presente ata que
697 será assinada pelos Conselheiros na forma e termos regimentais.